

Decreto nº 3.048/99; Decreto nº 3.298/99; Decreto nº 5.296/04

O médico assistente, especialista na área de deficiência declarada pelo candidato, ao preencher o formulário, deve assinalar apenas os itens que se referem ao caso em questão, e anexar exames subsidiários, laudo ou outro relatório complementar se julgar necessário.

TIPO	GRAU	CAUSA	DURAÇÃO
<input type="checkbox"/> FÍSICA (1)	<input type="checkbox"/> Total	<input type="checkbox"/> Congênita	<input type="checkbox"/> Temporária
<input type="checkbox"/> AUDITIVA (2)	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Adquirida	<input type="checkbox"/> Permanente
<input type="checkbox"/> VISUAL (3)	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais das deficiências descritas (apontar os itens relacionados ao caso)		
<input type="checkbox"/> MENTAL (4)			

1. DEFICIÊNCIA VISUAL: Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

Obs.: Ressaltamos a inclusão, como deficientes, das pessoas com baixa visão (H54.2) a partir da edição do Decreto nº 5.296/04: pessoas com baixa visão são aquelas que, mesmo usando óculos comuns, lentes de contato, ou implantes de lentes intraoculares, não conseguem ter uma visão nítida. As pessoas com baixa visão podem ter sensibilidade ao contraste, percepção das cores e intolerância à luminosidade, dependendo da patologia causadora da perda Visual.

I. Classificação: Tipo e Grau de comprometimento visual

(Nota: O quadro abaixo apresenta a classificação da gravidade do comprometimento visual que foi recomendado pelo Grupo de Estudos sobre a Prevenção da Cegueira da OMS, reunido em Genebra, de 6 a 10 de novembro de 1972. O termo "visão subnormal" encontrado na categoria H54 compreende os graus 1 e 2 do quadro abaixo; o termo "cegueira" os graus 3, 4 e 5 e o termo "perda da visão não qualificada" o grau 9. Caso a extensão do campo visual venha a ser levada em consideração, os pacientes cujo campo visual se encontre entre 5° e 10° em torno do ponto central de fixação devem ser colocados no grau 3 e os pacientes com campo até 5° em torno do ponto central de fixação serão colocados na categoria 4, mesmo se acuidade central não estiver comprometida. (1) WHO Technical Report Series nº 518, 1973)

ATT.: Para o preenchimento do quadro de classificação abaixo, [identificação de TIPO e GRAU de comprometimento visual], utilize tabela CID 10 e Quadro I, na página seguinte:

TIPO (Classe) de Comprometimento Visual (utilize tabela CID 10, na página seguinte)	GRAU de Comprometimento Visual (utilize Quadro I, na página seguinte)	
	OD	OE
<input type="checkbox"/> <u>Cegueira</u> : acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica (H54.0;H54.1)	<input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
<input type="checkbox"/> <u>Baixa visão ou visão subnormal</u> (H54.2): acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2
<input type="checkbox"/> <u>Limitação de campo visual</u> (H53.4): a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°	<input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4
<input type="checkbox"/> <u>Ocorrência simultânea</u> de 2 ou mais condições anteriores ou <u>Perda não especificada da visão</u>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 9	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 9

I.b – Para a definição do TIPO de comprometimento visual:

CID 10 H54 Cegueira e visão subnormal

Exclui: amaurose fugaz (G45.3)

H54.0 Cegueira, ambos os olhos: Classes de comprometimento visual 3, 4 e 5 em ambos os olhos
H54.1 Cegueira em um olho e visão subnormal em outro: Classes de comprometimento visual 3, 4 e 5 em um olho, com categorias 1 ou 2 no outro olho
H54.2 Visão subnormal de ambos os olhos: Classes de comprometimento visual 1 ou 2 em ambos os olhos
H54.3 Perda não qualificada da visão em ambos os olhos: Classes de comprometimento visual 9 em ambos os olhos
H54.4 Cegueira em um olho: Classes de comprometimento visual 3, 4 ou 5 em um olho [visão normal no outro olho]
H54.5 Visão subnormal em um olho: Classes de comprometimento da visão 1 ou 2 em um olho [visão normal do outro olho]
H54.6 Perda não qualificada da visão em um olho: Classe de comprometimento visual 9 em um olho [visão normal no outro olho]
H54.7 Perda não especificada da visão: Classe de comprometimento visual 9 SOE
H53.4 Defeitos do campo visual: Caso a extensão do campo visual venha a ser levada em consideração, os pacientes cujo campo visual se encontre entre 5° e 10° em torno do ponto central de fixação devem ser colocados no grau 3 e os pacientes com campo até 5° em torno do ponto central de fixação serão colocados na categoria 4, mesmo se a acuidade central não estiver comprometida.

I.b – Para a definição **GRAU** de comprometimento visual, utilize QUADRO I, a seguir

QUADRO I: Grau de Comprometimento Visual – Acuidade visual com a melhor correção visual possível

Acuidade visual com a melhor correção visual possível		Grau de comprometimento visual
Máxima menor que:	Mínima igual ou maior que:	
6/18	6/60	1
3/10 (0,3)	1,10 (0,1)	
20/70	20/200	
6/60	3/60	2
1/10 (0,1)	1/20 (0,5)	
20/200	20/400	
3/60	1/60 (capacidade de contar dedos a 1 m)	3
1/20 (0,05)	1/50 (0,02)	
20/400	5/300 (20/1200)	
1/60 (capacidade de contar dedos a 1 metro)	Percepção da Luz	4
1/50 (0,02)	-	
5/300	-	
Ausência da percepção da luz	-	5
Indeterminada ou não específica	-	9